

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Área Demandante: PRESIDÊNCIA

### 2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. Conforme Plano Anual de Contratações do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, o processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas deverá ocorrer anualmente no mês de junho.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O interesse público consiste em assegurar que os servidores e a Diretoria do SAMAE possam deslocar-se para outras localidades e unidades da federação, bem como, quando necessário, para o exterior, no exercício de atividades institucionais e em atendimento aos interesses da Autarquia.

Tais deslocamentos destinam-se à participação em reuniões, visitas técnicas, cursos, capacitações, eventos, representações institucionais e demais compromissos relacionados às atribuições do SAMAE.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação, cancelamento e demais serviços correlatos de passagens aéreas, de modo a garantir eficiência, economicidade e continuidade das atividades administrativas e institucionais da Autarquia.

### 4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

4.1. Durante a análise de mercado entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

**a) Aquisição direta pelo Samae, via compra avulsa em sites de companhias aéreas ou agências online**

**Prós:** possibilidade de compra imediata; ampla oferta de companhias e horários.

**Contras:** ausência de suporte especializado para alterações, cancelamentos e reembolsos; maior risco de erros operacionais; necessidade de servidores acompanharem diretamente cada processo de compra, gerando maior carga de trabalho administrativo.

**b) Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas**

**Prós:** centralização do serviço em fornecedor único; agilidade na emissão, remarcação e reembolso; suporte técnico e administrativo especializado; maior controle e transparência sobre as despesas; conformidade com a legislação de contratações públicas.

**Contras:** necessidade de formalização de processo licitatório e tempo para a contratação.

**c) Reembolso de despesas de viagem adquiridas diretamente pelos servidores**

**Prós:** agilidade na compra imediata da passagem pelo próprio servidor; dispensa de intermediação.

**Contras:** fragilidade no controle administrativo e financeiro; riscos de divergência nos valores adquiridos; maior burocracia para comprovação e prestação de contas; possibilidade de descumprimento da legislação vigente.

## 5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, uma vez que alia agilidade, segurança, economia e transparência, atendendo ao interesse público e às demandas do Samae.

A contratação de empresa especializada permite a centralização dos serviços em um único fornecedor, proporcionando maior eficiência administrativa no gerenciamento das viagens institucionais, bem como suporte técnico especializado para emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens. Além disso, a solução contribui para o adequado controle das despesas públicas, garantindo maior transparência, rastreabilidade e conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Embora essa alternativa demande a formalização de procedimento licitatório e maior prazo para contratação, tal desvantagem pode ser mitigada mediante planejamento prévio e antecipado das necessidades da Autarquia, permitindo a continuidade do serviço sem prejuízo às atividades institucionais. Ressalta-se, ainda, que esta já é a solução atualmente adotada pelo SAMAE, apresentando resultados satisfatórios quanto à eficiência operacional, atendimento às demandas administrativas e controle dos gastos públicos.

As demais alternativas analisadas mostraram-se menos vantajosas para a Administração. A aquisição direta de passagens pelo próprio SAMAE, por meio de compras avulsas em sites de companhias aéreas ou agências online, embora possibilite aquisições imediatas, acarretaria maior carga de trabalho administrativo aos servidores, além da ausência de suporte especializado e maior risco de falhas operacionais.

Por sua vez, a sistemática de reembolso de despesas de viagens adquiridas diretamente pelos servidores apresenta fragilidades no controle administrativo e financeiro, aumento da burocracia para prestação de contas e riscos de desconformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais adequada e vantajosa para o atendimento das necessidades do SAMAE, garantindo maior eficiência, economicidade, segurança e continuidade na execução das atividades institucionais da Autarquia.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, VALORES E PERCENTUAIS

Item	Descrição	Un	Valor Máximo da Contratação	Percentual Mínimo de Desconto
1	<b>PASSAGEM AÉREA</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais visando atender as necessidades do SAMAE de Jaraguá do Sul	sv	R\$ 90.000,00	54,00%

Os valores foram arredondados conforme "Regra geral de arredondamento" comumente utilizada e, desta forma, o item nº 01, cujo valor encontrado foi 54,35% foi arredondado para 54%.

6.1. Para estimar o quantitativo foi realizado levantamento referente ao período de junho de 2024 a abril de 2026.

## **7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Realização de Pregão Eletrônico, possibilitando maior agilidade no processo, melhores propostas e, consequentemente maior vantajosidade nas propostas:

**Art. 17:**

*§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.*

Justifica-se a contratação por meio da realização de pregão eletrônico por se tratar de contratação de serviços comuns, o que torna obrigatória a utilização desta modalidade. O pregão eletrônico possibilita maior agilidade no processo e maior vantajosidade nas propostas.

**7.2. Contratação por meio de ATA de Registro de Preços** (Art. 6º, XLVI da Lei 14.133/2021), cujos pedidos podem ser realizados conforme necessidade da Autarquia para atender as demandas de copos próprios e de outros entes públicos do município:

XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à presente contratação em razão da natureza variável, estimada e não contínua das demandas relacionadas à emissão de passagens aéreas, cujas necessidades surgem de acordo com compromissos institucionais, cursos, reuniões, visitas técnicas, capacitações e demais atividades administrativas desenvolvidas pelo SAMAE e pelos demais entes participantes.

A adoção da Ata de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade administrativa, permitindo que as contratações ocorram de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados. Tal característica evita contratações excessivas, reduz desperdícios e contribui para a racionalização da aplicação dos recursos públicos.

Além disso, o modelo possibilita maior agilidade no atendimento das demandas futuras, especialmente em situações que exijam deslocamentos urgentes ou não previsíveis com antecedência, garantindo continuidade às atividades institucionais e maior eficiência administrativa.

A utilização da Ata de Registro de Preços também favorece a economicidade, na medida em que permite a padronização da contratação, centralização da gestão contratual e potencial obtenção de melhores condições comerciais em razão da estimativa global da demanda.

Importante destacar, ainda, que a contratação por meio de Registro de Preços encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, sendo amplamente utilizada pela Administração Pública para objetos cujas demandas são frequentes, variáveis ou estimadas, como ocorre no presente caso.

### **7.3. Da qualificação técnica:**

A licitante deverá apresentar comprovante de regular cadastro junto ao Cadastro dos Prestadores de

Serviços Turísticos (CADASTUR), em conformidade com o disposto no art. 22 da Lei nº 11.771/2008 e no art. 18 do Decreto nº 7.381/2010, emitido pelo Ministério do Turismo.

**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:** A comprovação da capacidade técnica operacional será realizada por meio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprove que a licitante já executou, de forma satisfatória, serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

No contexto específico desta contratação, entende-se como pertinente e compatível a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo:

a) emissão de passagens aéreas, para o Item desta licitação, incluindo atividades correlatas necessárias à adequada execução desses serviços;

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem, sempre que técnica e economicamente viável, ser divididas em parcelas, com vistas à ampliação da competitividade, à obtenção de melhores condições de contratação e ao aproveitamento das peculiaridades do mercado fornecedor.

Entretanto, no caso da presente demanda, o parcelamento da contratação não se mostra técnica nem operacionalmente recomendável, sendo mais adequada a contratação na forma de um item único dos serviços relacionados ao agenciamento e fornecimento de passagens aéreas.

A solução pretendida envolve serviços integrados e interdependentes, abrangendo a emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a intermediação de tarifas, taxas de embarque, seguros de viagem e demais serviços correlatos. A eventual divisão da contratação entre diferentes fornecedores poderia ocasionar dificuldades operacionais na gestão contratual, fragmentação das responsabilidades, aumento do risco de falhas na prestação dos serviços e prejuízo à eficiência administrativa.

Além disso, a centralização dos serviços em um único contratado proporciona maior padronização dos procedimentos, simplificação da fiscalização contratual e melhor controle administrativo e financeiro das despesas relacionadas às viagens institucionais do SAMAE. Tal medida também favorece maior agilidade no atendimento das demandas da Autarquia, especialmente em situações que exijam alterações, cancelamentos ou emissões urgentes de passagens.

Importante destacar, ainda, que o mercado de agenciamento de viagens opera, usualmente, de forma integrada, sendo prática comum a prestação conjunta desses serviços por empresas especializadas do setor, não havendo prejuízo à competitividade do certame em razão do agrupamento adotado. Ao contrário, a contratação em grupo único tende a proporcionar maior eficiência na execução contratual e melhores condições de gerenciamento da demanda pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação mostra-se a alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade dos serviços administrativos desempenhados pelo SAMAE.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. Busca-se, com esta contratação, garantir eficiência na gestão das viagens institucionais do SAMAE, assegurando agilidade, segurança e confiabilidade na emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de

bilhetes de passagens aéreas, bem como transparência e conformidade legal em todos os procedimentos relacionados à contratação e execução dos serviços.

Pretende-se, ainda, proporcionar organização administrativa e controle das despesas com deslocamentos, permitindo acompanhamento centralizado das demandas de viagens, padronização dos procedimentos e eficiência na fiscalização contratual.

Outro resultado esperado consiste na ampliação das oportunidades de capacitação, aperfeiçoamento profissional e atualização técnica dos servidores e membros da Diretoria, por meio da participação em cursos, congressos, seminários, visitas técnicas, reuniões e demais eventos de interesse institucional, contribuindo para o aprimoramento contínuo das atividades desempenhadas pelo SAMAE e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, espera-se obter maior economicidade na contratação, mediante acesso a melhores condições comerciais, otimização dos processos de aquisição de passagens e redução de riscos operacionais e administrativos decorrentes de contratações descentralizadas ou aquisições diretas individuais.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a continuidade, eficiência e modernização das atividades institucionais do SAMAE, garantindo suporte adequado aos deslocamentos necessários ao desempenho de suas competências legais e administrativas.

## **12. PROVIDÊNCIAS PREVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. Para a adequada execução da futura contratação, o SAMAE adotará previamente as providências administrativas necessárias à formalização e acompanhamento do contrato, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Inicialmente, serão elaborados e concluídos os documentos que compõem a fase preparatória da contratação, incluindo este Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência, a estimativa de despesas e os demais atos necessários à instrução do procedimento licitatório.

Também será realizada a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a contratação, bem como a emissão das respectivas reservas e dotações orçamentárias, em conformidade com o planejamento administrativo e financeiro da Autarquia.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

13.1. A presente contratação refere-se exclusivamente à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, não envolvendo aquisição de bens materiais.

Dessa forma, não se identificam impactos ambientais diretos relevantes relacionados ao objeto contratado. Ainda assim, a contratação observará os princípios da sustentabilidade previstos na legislação vigente, especialmente no que tange a:

- a) Uso racional de recursos administrativos: emissão preferencial de documentos e bilhetes eletrônicos, evitando impressões desnecessárias.
- b) Baixo consumo de energia e materiais: utilização de sistemas digitais para reservas, remarcações e reembolsos, reduzindo o consumo de papel, tinta e insumos.
- c) Logística reversa: não se aplica ao objeto, uma vez que não haverá fornecimento de bens físicos ou geração de rejeitos. Assim, a contratação alinha-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável da Administração Pública, garantindo eficiência sem comprometer os princípios de responsabilidade socioambiental.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela viabilidade da contratação para atendimento da necessidade identificada. A solução proposta foi avaliada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, demonstrando-se adequada e vantajosa para a Administração.

14.2. A escolha da solução levou em consideração as alternativas disponíveis no mercado, a razoabilidade do custo-benefício, a compatibilidade com as diretrizes institucionais e a eficiência na alocação de recursos. Além disso, foram observados os princípios da economicidade, proporcionalidade e efetividade no atendimento ao interesse público.

14.3 Dessa forma, a presente contratação se mostra justificada e viável para a Administração, sendo a melhor alternativa para atender à demanda apresentada.

#### **15. ANEXOS**

I. Mapa de risco.

Jaraguá do Sul, 06 de maio de 2026.

Dimas Muller Boeno  
Analista de Compras e Licitações

Ana Carolina B. S. Figur  
Assessora de Gestão

**ANEXO I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
MAPA DE RISCOS**

Fase	Risco	Responsável	Consequências	Medidas
Pré-Licitação	Estimativa inadequada da demanda de passagens aéreas	Área Solicitante	Quantitativos insuficientes ou superestimados, comprometendo a eficiência da contratação e o planejamento orçamentário	<b>Preventiva:</b> Realizar levantamento histórico detalhado das viagens institucionais e projeção das demandas futuras. <b>Contingência:</b> Realizar adequações contratuais permitidas em lei ou promover novo procedimento licitatório complementar, se necessário
Pré-Licitação	Falhas na elaboração do Termo de Referência ou descrição incompleta dos serviços	Área Demandante / Setor de Compras	Dificuldades na execução contratual, divergências de interpretação e prejuízo à prestação dos serviços	<b>Preventiva:</b> Elaborar Termo de Referência detalhado, contemplando emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e demais obrigações da contratada. <b>Contingência:</b> Promover esclarecimentos, ajustes formais e adequações contratuais permitidas pela legislação.
Execução Contratual	Demora na emissão ou remarcação de passagens aéreas	Fornecedor	Prejuízo à participação de servidores e diretores em eventos, reuniões, capacitações e compromissos institucionais	<b>Preventiva:</b> Estabelecer prazos máximos para atendimento das solicitações e canais diretos de suporte. <b>Contingência:</b> Aplicar sanções contratuais e acionar suporte emergencial da contratada para atendimento prioritário.
Execução Contratual	Descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada	Fornecedor	Interrupção dos serviços e prejuízo à continuidade administrativa do SAMAE	<b>Preventiva:</b> Fiscalização contínua da execução contratual e acompanhamento dos níveis de atendimento. <b>Contingência:</b> Aplicação de multas, rescisão contratual e convocação do próximo colocado, conforme legislação vigente.